

## PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO DO GRANDE ABC

DATA 21/09/2021

**Errata da Resolução 001.09.2021 - CMPC/SA** No Art. 15 do Regimento Eleitoral do Conselho Municipal de Políticas Culturais - CMPC/SA, publicado no jornal Diário do Grande ABC no dia 04 de setembro de 2021, onde se lê: "Art. 15. Para participar da Eleição de Conselheiros (as) será obrigatória a inscrição prévia na Plataforma CulturAZ <http://culturaz.santoandre.sp.gov.br/projeto/112/> com o preenchimento do respectivo Formulário e o envio dos documentos especificados, para cada segmento de representação até o dia 29 de novembro de 2021" leia-se: "Art. 15 - Para participar da Eleição de Conselheiros (as) será obrigatória a inscrição prévia na Plataforma CulturAZ. ([http://culturaz.santoandre.sp.gov.br/projeto/112](http://culturaz.santoandre.sp.gov.br/projeto/112/)), com o preenchimento do respectivo formulário e o envio dos documentos especificados, para cada segmento de representação até o dia 29 de novembro 2021. Apenas para o Fórum de Usuários, a inscrição de candidatos e eleitores deve ser feita em formulário específico online ([bit.ly/InscriçõesUsuáriosCMPC-SA](http://bit.ly/InscriçõesUsuáriosCMPC-SA)). A inscrição presencial, nos diversos equipamentos de Cultura do município, para os eleitores e candidatos ao Fórum de Usuários de Equipamentos e Projetos Culturais, ocorrerá somente quando as normas de segurança sanitária estabelecidas em função da Pandemia do novo Coronavírus permitirem a reabertura dos espaços. Os candidatos representantes (exceto Fórum de Usuários de Equipamentos e Projetos Culturais) devem preencher a ficha de inscrição disponível na Plataforma CulturAZ ([http://culturaz.santoandre.sp.gov.br/projeto/112](http://culturaz.santoandre.sp.gov.br/projeto/112/)), bem como anexar os documentos solicitados. A validação das inscrições e demais encaminhamentos das eleições se dará de acordo com o disposto no Decreto Municipal n.º 16.788/2016" Ficam invalidados os parágrafos 1º, 2º e 3º do artigo 15 da já citada resolução, mantidas as demais disposições editalícias . Santo André 20 de setembro de 2021.